



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 93/82
Lote 22 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 93/82, requerido pelo proprietário do lote 22, sito na Rua Adriano Vieira da Silva Lima, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n° 13/1979/695, pertencente a Gaspar da Silva Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Luís Manuel Martins Nunes (Processo 02/2021/8), consiste:

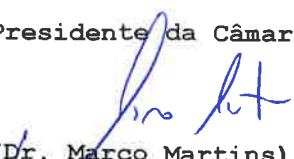
- a. Alteração/diminuição da área do lote, passando de 210m² para 159m², área resultante do levantamento topográfico;
- b. Diminuição da área de implantação;
- c. Introdução de mais um piso acima da cota de soleira;
- d. Aumento da área de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)